

Câmara Municipal de Rio Rufino Estado de Santa Catarina Sala das Sessões

Capital Nacional do Vime

DECRETO LEGISLATIVO 001/2015.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO REFERENTE AO EXERCICIO DE 2013.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Rufino, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 237 do Regimento Interno DECRETA:

Artigo 1º. Ficam APROVADAS as contas anuais do Prefeito do Município de Rio Rufino referente ao exercício de 2013, conforme Parecer Prévio nº 0259/2014, exarado no Processo nº. PCP 14/00239769, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões 06 de abril de 2015.

Presidente

LUCIÓ COPETI

Vice - presidente

Secretário Secretário

IOÃO PAULO OLIVEIRA

Secretario

Endereço: Rua José Oselame, 209 - Centro - CEP: 88658-000 - Rio Rufino/SC Fone/Fax: (49) 279-0023 - e-mail: camara@pmriorufino.com.br CNPJ: 00.445.416/0001-13